

EDITAL Nº 03/2024 - PROCESSO DE SELEÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

O Movimento República de Emaús-MRE, através da República do Pequeno Vendedor-RPV, torna público abertura do processo de seleção para contratação de pessoal nas condições abaixo:

1. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. O contrato será pelo prazo de experiência de até 90 (noventa) dias, nos termos da Legislação Trabalhista - CLT, podendo tornar-se por prazo indeterminado, condicionado ao resultado da avaliação de experiência do empregado.

1.2. O Movimento República de Emaús é uma Associação civil de direito privado, de duração indeterminada, de caráter beneficente e filantrópico, de fins não econômicos, com relevância atuação em defesa dos direitos humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens, com sede na Rua Padre Bruno Sechi, 17, Bengui, CEP: 66630-420, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.558/0001-50.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO: INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Com comprovada competência técnica referente ao saber operativo de atividades inerente a respectiva formação profissional.

EDITAL	CARGO	FORMAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO	HORÁRIO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA
02/2024	Instrutor de aprendizagem profissional	Superior e/ou técnico	01	R\$ 1.857,15	8h00 às 17h00	40 Horas Semanais

2.1 PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Formação ou notório saber em contabilidade, administração e/ou áreas afins;
- Domínio técnico na área de formação;
- Experiência no atendimento de Adolescentes e Jovens em cursos profissionalizantes;
- Experiência em entidades da sociedade civil que atuam com direitos humanos;
- Domínio de ferramentas digitais (Windows, Word, Excel, Power point e Internet);
- Possuir habilidade didática e no uso de tecnologias educacionais;
- Possuir habilidades com dinâmicas de grupos;
- Apresentar Registro no Conselho Regional de sua formação superior, quando houver;
- Disponibilidade de trabalhar aos sábados, quando convocado;
- Residir na região metropolitana de Belém e Ananindeua/PA.

2.2 ATRIBUIÇÕES

Exercer função de instrutor de cursos no Programa de Aprendizagem Profissional, utilizando sólidos conhecimentos técnicos e/ou experiência profissional, suficientes e compatíveis para a execução das atribuições previstas no cargo.

- Ministras aulas para Adolescentes e Jovens aprendizes, de conhecimento específico de contabilidade, administração e outras áreas afins;
- Preparar material didático para ministração das aulas;
- Participar de reuniões, grupos de trabalhos e estudos;
- Elaborar relatórios e planos de aulas e de ensino;

- Participar, em eventos interno e externos de formação, oficina e/ou representação.

2.3 COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS

- Inovador; Dinâmico; Proativo; Solução de Problemas (Atitude Propositiva); Facilidade de trabalho em Equipe.

2.3 BENEFÍCIOS

- Ticket Alimentação;
- Benefícios concedidos por convenção/FENATIBREF;
- Vale-transporte conforme a necessidade.

3. DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

3.1 Este processo se destina ao preenchimento da vaga descrita no item 2.

3.2 O acompanhamento relativo às etapas do processo de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.

3.3 Somente serão aceitos os candidatos que preencherem os pré-requisitos.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS

O processo de Recrutamento e Seleção se dará de acordo com as seguintes etapas:

- Etapa 1 – Inscrição (envio de currículo)
- Etapa 2 – Análise Curricular
- Etapa 3 – Entrevista
- Etapa 4 – Resultado Final

4.1 ETAPA 1 – INSCRIÇÃO

4.1.1 As inscrições serão feitas pelo e-mail emaus@movimentodeemaus.org com cópia para rpv@movimentodeemaus.org, através do envio de currículo.

4.1.2 O prazo para envio de currículos será de 12/06/2024 a 13/06/2024 e serão recebidos dentro do período divulgado pela instituição.

4.1.3 O candidato deve certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos, de acordo com o perfil descrito neste comunicado.

4.1.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

4.1.5 Serão recebidos até 20 (vinte) currículos neste processo de seleção.

4.2 ETAPA 2 – ANÁLISE CURRICULAR (AC) – Caráter Eliminatório

4.2.1 Os currículos recebidos serão avaliados para verificar a adequação dos candidatos ao perfil exigido para a vaga.

4.2.2 Os currículos que não atenderem aos pré-requisitos do cargo serão eliminados do processo de seleção.

4.2.3 Será divulgada no site do Movimento República de Emaús a lista de candidatos habilitados para entrevista. O MRE não realiza contato com o candidato por meio de telefone, SMS, para informar sobre a habilitação.

4.3 ETAPA 3 - ENTREVISTA

A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, tem a finalidade de avaliar a experiência profissional, a habilidade técnica, o domínio do conteúdo da área de atuação, a habilidade de comunicação, a clareza e a objetividade nas respostas, ou seja, será avaliado o perfil profissional do(a) candidato(a) voltado às ações a serem desenvolvidas na sua área de atuação.

5. ETAPA 4 – RESULTADO FINAL

5.1 Nessa etapa será divulgado no site do MRE a lista final do/a candidato classificado e aprovado na Entrevista do processo de seleção.

6. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA – EDITAL Nº 03/2024 - PROCESSO DE SELEÇÃO	
ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	11/06/2024
Período de Inscrição/Envio de currículos	12/06/2024 e 13/06/2024
Divulgação da Lista de Habilitados para ENTREVISTA	17/06/2024
Período de entrevistas	18 e 19/06/2024
Divulgação do Resultado Final	20/06/2024

Belém, 11 de junho de 2024.

Georgina Cordeiro
Coordenação Geral
Movimento República de Emaús